



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA N.º 14, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, no período de 17 de março de 2022 a 15 de abril de 2022, férias regulamentares ao servidor **Lucas Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de março de 2022.

  
**Marcos Berta**  
Presidente

#### **Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2511, de 22/03/2022, página 26.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_

